Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 044/00

PODER LEGISLATIVO

Primeira
29 NOV2000
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo

EMENTA: Dá nova denominação a Escola Municipal construída no bairro Cidade Praiana.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º.- A Escola Municipal construída no bairro Cidade Praiana, passa a denominar-se de "Escola Municipal Rio das Ostras".

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 0472/00.

Sala das Sessões,27 de novembro de 2000.

EXPEDIENTE
Em 27 NOV2000

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador – autor

APROVADO
Segunda
22 DEZ2000
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador – autor